

PORTARIA N.º 1108/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa Gestora e Fiscal do Termo de Convênio 583/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõem sobre a fiscalização dos Contratos Administrativos; considerando o protocolo nº 24.379.120-0, de 25 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Maria Ivete Basniak, XXX.133.819-XX, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF XXX.949.229-XX, respectivamente, como **Gestora e Fiscal** do Termo de Convênio 583/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de agosto de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Vice-Reitor

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)